

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR



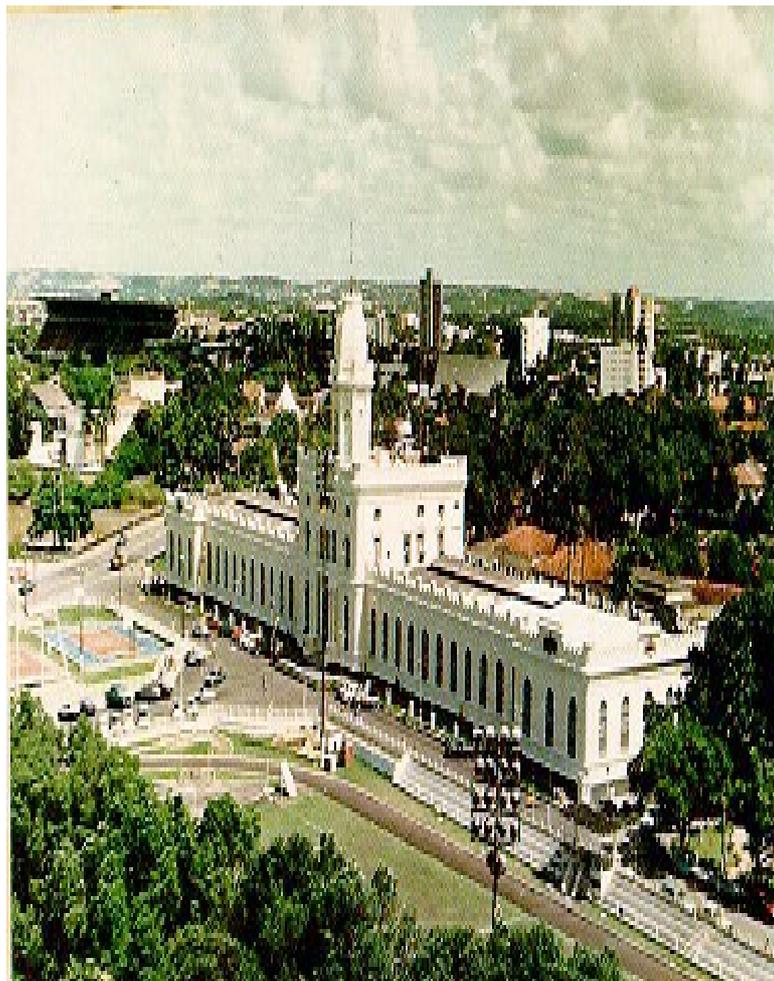
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RECIFE, 12 de janeiro de 2012

Suplemento de Pessoal

Nº H 6.1.00.0 01

(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.008)



Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - PESSOAL MILITAR

1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO

1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 62/CG/DGP-2, de 12 DE JANEIRO DE 2012.

EMENTA: Classifica, Passa a Condição de adido, Transfere por necessidade do serviço, Transfere por necessidade do serviço mediante permuta, Republica por haver saído com incorreção, Torna sem efeito as transferências, torna sem efeito as transferências mediante permuta, Torna sem efeito a passagem a condição de adido como se efetivo fosse os Servidores Militares Estaduais.

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009, observado o **Decreto nº 36.849 de 22JUL2011** tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

R E S O L V E:

2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

2.0.1. Movimentação – Transferência:

I - Classificar no (a):

DF

Ten Cel QOPM	1819-8	Ad. à DGP	Manoel Martins dos Santos Júnior , a contar de 02JAN2012, por haver retornado da SDS, conforme Portaria nº 3387 de 30DEZ2011, publicada no DOE nº 249 de 31DEZ2011.
--------------	--------	-----------	--

BPRv

Maj QOPM	910583-2	Ad. à DGP	Hercílio da Fonseca Mamede , a contar de 01JAN2012, por haver retornado da Corregedoria Geral, conforme Portaria nº 009 de 04JAN2012 publicada no DOE nº 03 de 05JAN2012.
----------	----------	-----------	--

DGP

Maj QOAPM	14655-2	Ad. à DGP	Luiz Vilarim da Silva Jordão , por haver retornado de licença especial, a contar de 24OUT2011.
-----------	---------	-----------	---

1ª CIOE

Cap QOPM	940290-0	Ad. DEIP	Wambergson Correia Melo , por haver retornado do Curso de Educação Física na PMERJ, conforme ofício nº 772/2620/2011/DEGEI de 23DEZ2011.
----------	----------	----------	---

II – Passar à condição de adido a (o):

DGP

Ten Cel QOM	910843-2	DS	José Carlos Sampaio Travassos , por haver entrado em gozo de licença especial, a contar de 03NOV2011.
Maj QOPM	24342-6	AG/CCAG	Moisés Ricardo Costa Regueira , a contar de 01JAN2012, por haver sido movimentado para a Corregedoria Geral, conforme Portaria SDS nº 010 de 04JAN2012, publicada no DOE nº03 de 05JAN2012,.
Maj QOD PM	940507-0	C.Odonto	Ricardo Eugênio Varela Ayres de Melo , por haver entrado em gozo de licença especial, a contar de 17OUT2011.
Cap QOAPM	21442-6	3ª CIPM	Severino Ramos Rodrigues da Silva , por haver entrado em gozo de licença especial, a contar de 26OUT2011.
Cap QOPM	920488-1	5ª EMG	Domingos Lindoso da Silva Lorena , por haver sido movimentado para a GICAP/SDS conforme Portaria SDS nº 007 de 04JAN2012 publicada no DOE nº 03 de 05JAN2012.
Cap QOM	980077-8	CMH	José Araújo Holanda Filho , por haver entrado em gozo de licença especial, a contar de 08NOV2011.
1ºTen QOPM	980059-0	RPMon	Denise Manso de Oliveira , por haver entrado em gozo de licença especial, a contar de 25OUT2011.
2º Ten QOAPM	31413-7	11ºBPM	Jean Carlos da Silva , por haver entrado em gozo de licença especial, a contar de 08NOV2011.
2º Ten QOAPM	940742-1	20ºBPM	Marco Aurélio da Silva Menezes , por haver entrado em gozo de licença especial, a contar de 09NOV2011.

III - Transferir por necessidade do serviço para o (a):

1ª CIPM

2º Ten QOAPM	930091-0	CREED	Salomé Leal de Oliveira , conforme Ofício nº 987/2011/GAB – CAMIL de 12DEZ2011.
--------------	----------	-------	--

IV - Transferir por necessidade do serviço, mediante permuta para o (a):

DS

Ten Cel QOM	920413-0	CMH	Giovani Serrano Machado , em atendimento ao Ofício nº710/11-DS de 28DEZ2011.
-------------	----------	-----	---

CMH

Ten Cel QOM	1895-3	DS	Maurício Jorge Fares Akel Filho , em atendimento ao Ofício nº710/11-DS de 28DEZ2011
-------------	--------	----	--

CIPCães

Cap QOPM	960044-2	CEMET I	Marcos Antônio dos Santos Sales , em atendimento ao Ofício nº 2472/2011-CPA-DGO de 02DEZ2011.
----------	----------	---------	--

CEMET I

Cap QOPM	940302-7	CIPCães	Flávio Rodrigues Carneiro , em atendimento ao Ofício nº 2472/2011-CPA-DGO de 02DEZ2011.
----------	----------	---------	--

3.0.0 ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

3.0.1 Movimentação – Transferência

I – Republicar por haver saído com incorreção:

20º BPM

3º Sgt QPMG	104901-1	Ad. à DEIP	Jalyson da Silva Vanderlei , por haver sido publicado no SP 38, de 28 de novembro de 2011, no campo OME destino 12º BPM.
-------------	----------	------------	---

12º BPM

3º Sgt QPMG	104442-7	Ad. à DEIP	Gleiton Ramos dos Reis , por haver sido publicado no SP 38, de 28 de novembro de 2011, no campo OME destino 20º BPM.
-------------	----------	------------	---

II – Tornar sem efeito a transferência para o (a):

6ºBPM

3º Sgt QPMG	104529-6	Ad. à DEIP	Patrícia Karla de Oliveira Cunha , republicado por haver saído com incorreção na classificação para efeito de promoção (SP
-------------	----------	------------	---

SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2012.....5)

			38/2011), em atendimento ao Of. nº 1022/SS-1/SP 2ªEMG.
3º Sgt QPMG	106312-0	Ad. à DEIP	Karoline de Moura Ramos , republicado por haver saído com incorreção na classificação para efeito de promoção (SP 38/2011), em atendimento ao Of. nº 1022/SS-1/SP 2ªEMG.

19ºBPM

3º Sgt QPMG	104789-2	Ad. à DEIP	Zameyka Pedrosa Bosshard , republicado por haver saído com incorreção na classificação para efeito de promoção (SP 38/2011), em atendimento ao Of. nº 1022/SS-1/SP 2ªEMG.
-------------	----------	------------	--

III – Tornar sem efeito a passagem à condição de adido como se efetivo fosse ao CPE:

Sd QPMG	102765-4	2ª EMG	Rogério Justino da Silva , conforme publicado em SP nº42 de 27DEZ2011. (retificação de matrícula, onde lê-se Mat. 102465-4, leia-se Mat 102765-4)
---------	----------	--------	--

IV – Tornar sem efeito as transferências mediante permuta para o (a):**19ºBPM**

Sd QPMG	107138-6	11º BPM	Jackson Araújo da Silva , conforme publicado no Suplemento de Pessoal nº 036 de 23NOV2011 e em atendimento ao Ofício nº1213/2011-Seç.Ap.Adm/DGO/CPC.
---------	----------	---------	---

11º BPM

Sd QPMG	113990-8	19ºBPM	Marcos Pinheiro da Silva , conforme publicado no Suplemento de Pessoal nº 036 de 23NOV2011 e em atendimento ao Ofício nº1213/2011-Seç.Ap.Adm/DGO/CPC.
---------	----------	--------	--

V – Classificar no (a):**13º BPM**

ST QPMG	31583-4	1ª VEP	Josenildo Braga , em atendimento ao Ofício nº 0053/2012-GAB/SDS de 09JAN2012.
---------	---------	--------	--

CIPOMA

Sd QPMG	109394-0	Ad. à DGP	Carlos Dias de Araújo Júnior , por haver encerrado a cessão do Policial Militar à SETRA, conforme Of. nº 001/2012-SGP/SDS
---------	----------	-----------	--

			de 02JAN2012 e seus anexos.
--	--	--	-----------------------------

VI - Transferir por necessidade do serviço para o (a):

ACG

Cb QPMG	26726-0	AG/CCAG	Ângela Cristina Câmara Selva , em atendimento ao memorando nº 483/2011-ACG de 29DEZ2011.
---------	---------	---------	---

CIPCães

Sd QPMG	104482-6	DEIP	Sírely Cavalcanti Albuquerque Torres , conforme Ofício 282/2011 – SAD/DEIP de 28DEZ2011
---------	----------	------	--

VII – Passar a condição de Adido à:

DGP

1º Sgt QPMG	27927-7	CPM	Maurício Nascimento Silva , conforme Ofício nº1170/11 – SAAAd/CPM de 26DEZ2011.
-------------	---------	-----	--

4.0.0 - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

5.0.0 - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

6.0.0 - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

7.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

8.0.0 - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

9.0.0 - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função,

para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

2ª P A R T E

III - PESSOAL CIVIL

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

IV – PENSIONISTA

(Sem Alteração)

4ª P A R T E

V - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CORONEL PM
COMANDANTE GERAL**

Por Delegação:



**CARLOS ALBERTO NASCIMENTO FEITOSA – CORONEL PM
CHEFE DO EMG**